



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1867, DE 26 DE JULHO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cz\$15.700.000,00(quinze milhões e setecentos mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do Município de Assis, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.93	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4110	Obras e Instalações	<u>15.700.000,00.</u>
	Total das Anulações.....Cz\$	15.700.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cz\$15.700.000,00(quinze milhões e setecentos mil cruzados), as seguintes dotações do Município de Assis, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1900	Educação Pré-Escolar	
1901.19	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	
4110	Obras e Instalações	3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

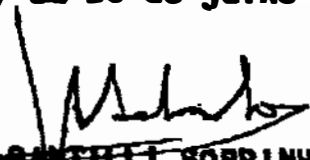
.....Decreto nº 1867/88.....Fls.02.....

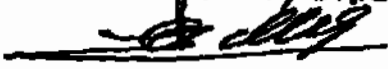
44	Ensino Regular	
2050	Ensino de Graduação	
2051.30	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO P/ ENSINO SUPERIOR	
4110	Obras e Instalações	12.000.000,00
16	TRANSPORTE	
91	Transporte Urbano	
5750	Vias Urbanas	
5752.14	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3132	Outros Serviços e Encargos	<u>700.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cz\$		15.700.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

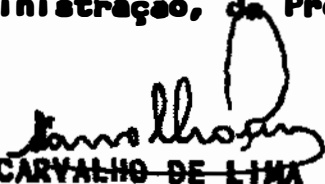
Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 1988.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração